

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (C.C.J)

PROCESSO Nº 0378/19 - Msg 001/19

☐ EMENDA À LEI ORGÂNICA

PROPONENTE (S): Prefeitura Municipal de Pelotas

☒ PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO

DATA DA ENTRADA: 29/01/2019

☐ PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

☐ PROJETO DE RESOLUÇÃO

☐ DECRETO LEGISLATIVO

☐ VETO TOTAL

☐ VETO PARCIAL

☐ EMENDA

EMENTA: Abre crédito adicional especial no Orçamento do Município, e dá outras providências.

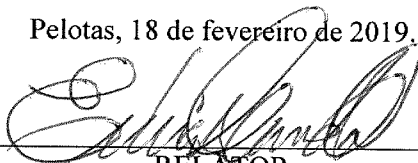
PARECER

QUANTO À TÉCNICA LEGISLATIVA (situação e constitucionalidade, legalidade e obediência ao Regimento Interno) que nos compete analisar, opinamos pela emissão do **parecer favorável** ao Projeto de Lei do Executivo - Processo nº 0378/19.

ENCAMINHAMENTO

- ☐ Tramitação normal na Casa
- ☐ Devolução ao Autor
- ☐ Outras providências

Pelotas, 18 de fevereiro de 2019.



RELATOR
Câmara Municipal de Pelotas
Enéias Clarindo
Vereador

PLENÁRIO DA C.C.J.

Colocado em discussão e votação da matéria pela Comissão foi **APROVADO** ☐ parecer do Relator por **UNANIMIDADE** ☐ **MAIORIA** dos membros presentes, ou **REJEITADO** ☐

SALA DAS COMISSÕES EM _____ de _____ de 2019.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO